Colóquio do Grupo de Pesquisa Religiões, Identidade e Diálogos
Edição Comemorativa
Recife, 11 de março de 2019

MEDELLÍN E FRANCISCO: UM DIÁLOGO SOBRE A JUSTIÇA SOCIAL EM NOSSOS DIAS

Fernando de Lima Silva*

Resumo

O tema da Justiça social se apresentou na Conferência Episcopal de Medellín, como uma forma concreta de encarnar a proposta evangélica de Jesus. A reflexão sobre a justiça não surge como mero debate de conceitos, mas como proposta concreta aos homens e mulheres Latino-americanos em caminhos de libertação. O mesmo afirmou que o caráter estrutural da injustiça tem sido o pecado que clama aos céus, empecilho para a realização da paz, e instauração do Reino de Deus. Nesse contexto de luta pelo verdadeiro bem humano, é que se situa a Conferência Latino-americana de Medellín. Que faz ainda ecoar em nossos dias o grito profético, que pede vida plena aos homens e mulheres. Em sintonia com esse direcionamento evangélico, temos o papa Francisco, que com seu carisma e testemunho, tem-nos apresentado a face da justiça social, como prática cotidiana da solidariedade. Neste artigo, propomo-nos a refletir de forma sucinta sobre a concepção de justiça social em três momentos. No contexto bíblico, em Medelín, e sua recepção e apresentação em nossos dias por Francisco, pelo viés da solidariedade.

Palavras-chave: Profetas. Reino de Deus. Solidariedade.

INTRODUÇÃO

A Igreja vive um tempo de novidade do Espírito iniciada com a realização do concílio Vaticano II. Cria-se um ambiente de profunda esperança de renovação no âmbito eclesial, a luz dos sinais dos tempos. O impulso de renovação é, ao mesmo tempo, um convite ao compromisso comunitário, visto que "a transformação profunda e rápida das coisas pede com mais urgência que ninguém, desatento ao curso dos acontecimentos ou entorpecido pela inércia, contente-se com uma ética meramente individualista. Cumprem-se cada vez melhor os deveres de justiça e caridade, se cada um, contribuindo para o bem comum segundo suas capacidades e as necessidades dos outros, promoverem e ajudar também

* Mestrando em Teologia pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. E-mail: penandlima@gmail.com

as instituições públicas e particulares que estão a serviço de um aprimoramento das condições de vida dos homens" (GS, 30). Aqui se abre uma gama de possibilidades para ação livre do Espírito sobre a Igreja universal, e as Igrejas locais.

JUSTIÇA NO CONTEXTO BÍBLICO

Na tradição bíblica, desde o antigo Israel, tinha-se bem claro que as concepções de justiça e direito caracterizavam uma autêntica vivência da fé. De maneira mais precisa temos essa realidade expressa na atividade profética em Israel. Foi em determinados contextos, sobretudo de injustiça e de infidelidade a aliança divina, que se levantou a voz dos profetas, como voz de Deus em favor dos injustiçados.

Diferentemente do conceito clássico de justiça, estabelecido no mundo ocidental, de uma justiça cega, imparcial. A justiça na perspectiva bíblica tem uma conotação de parcialidade, ou seja, coloca-se a favor dos fragilizados, dos desamparados da sociedade. Notemos nas palavras de Jeremias, "Assim diz Iahweh: Praticai o direito e a justiça; arrancai o explorado da mão do opressor; não oprimais o estrangeiro, órfão ou viúva, não os violenteis e não derrameis sangue inocente nesse lugar" (Jr 22,3). A realização da justiça consiste em fazer valer o direito dos pobres, oprimidos e fracos (Comblin, p.33). Pois o Deus de Israel é o justo por excelência, "o Deus santo mostra sua santidade pela justiça". (Is 5,16).

Os profetas são os responsáveis por expressar a exigência da justiça de Deus. E uma de suas características é justamente a proximidade com o povo, eles se apresentavam como mediadores entre os que exerciam o poder político e o povo. Com o intuito de trazer uma mensagem, às vezes forte com tom de denúncia, referindo-se a acordos feitos entre os que detinham o poder, e que tinham a responsabilidade de favorecer o bem comum entre as pessoas. Com essa atitude colocavam suas vidas em risco

de prisão ou mesmo serem mortos. Na perspectiva dos profetas de Israel, o que se exigia não era tanto o pacto da aliança cultual ou mesmo militar, mas um compromisso ético. "Os profetas de Israel ao falarem em nome de Deus, exigem tanto do povo como dos governantes a justiça para com os pobres e oprimidos" (Comblin p.32). Assim se expressa o profeta, "detesto, desprezo vossas peregrinações, não posso suportar vossas assembleias, quando me fazeis subir holocaustos; e em vossas oferendas nada há que me agrade; vosso sacrifício de animais cevados, dele viro o rosto; afasto de mim o alarido de teus cânticos, o toque de tuas harpas, não posso nem ouvi-lo. Que o direito jorre como a água e a justiça seja uma torrente inestancável" (Am 5,21-24). O profeta surge no contexto da sociedade de maneira inesperada. Por isso, desestabiliza tanto os chefes do povo, quanto a população, porque denuncia os pecados, e pede a conversão.

No Novo Testamento não é muito diferente, em Jesus é possível contemplar o Deus defensor dos pobres e oprimidos, o profeta por excelência. Que interpreta e atualiza a palavra profética, "O Espírito do Senhor está sobre mim, porque me ungiu; e enviou-me para anunciar a Boa-Nova aos pobres, para sarar os contritos de coração, para anunciar aos cativos a redenção, aos cegos a restauração da vista, para pôr em liberdade os cativos, para publicar o ano da graça do Senhor. (Lc 4,18-19). Jesus é o profeta que realiza sinais e também é perseguido, semelhante aos profetas de Israel. Nas palavras do evangelista atribuídas a Jesus é possível perceber tal aproximação, "Jerusalém, Jerusalém tu que mata os profetas. Sois filhos daqueles que assassinaram os profetas" (Mt 23,31. 37). Jesus sente de perto a hostilidade por parte das autoridades religiosas, e nesse contexto proclama a chegada do reino de Deus.

Nesse sentido, a finalidade da profecia visa à instauração do Reino de Deus, como a realização das promessas de salvação e felicidade. A fé se reveste de uma dimensão histórica, não apenas de uma esperança futura, quase que utópica, mas se percebe enraizada na história presente. Jesus

enfatiza a presença do Reino, "cumpriu-se o tempo o Reino de Deus está no meio de vós: convertei-vos e crede no Evangelho (Mc 1,15)". Superando a mentalidade dos movimentos apocalípticos, que anunciavam o fim da atual história para depois surgir um novo recomeço. O teólogo do século XX Oscar Cullmann, com a Teologia da História da salvação expressou bem essa ideia do Reino presente na expressão do "já e ainda não". Visto que a cultura grega não conhece a espera, o judaísmo vive só da espera, já o cristianismo primitivo, tal como se encontra expresso no novo testamento, conhece a tensão entre um já e um ainda não, entre um já realizado e um não ainda plenamente realizado. (Gibellini, 2012, p.257). Os sinais da presença do reino se manifestam na acolhida aos pecadores e marginalizados da sociedade. Com a presença do Reino todas as barreiras desaparecem para dar lugar a um Reino de justiça e paz. (Comblin, 2008, p.71).

A JUSTIÇA NA CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN

A Conferência Episcopal de Medellín surge como uma resposta rápida às proposições do Concílio Vaticano II. Imbuída por um profundo desejo de renovação, da Igreja e das estruturas sociais, tem em vista um profícuo caminho de libertação, apoiado no "desenvolvimento da vida humana em sua integralidade" e no "bem comum da sociedade". Além do mais, os contextos, religioso, social, cultural, político e econômico, passam por rápidas e densas transformações, interferindo diretamente no modo de vida das pessoas, sobretudo dos menos favorecidos. Nesse sentido, Medellín, atenta ao mandamento fundamental da Caridade, coloca-se ao lado dos "estrangeiros, órfãos e viúvas", desse novo tempo. Dá-lhes apoio e visibilidade, e direciona o agir pastoral da Igreja numa perspectiva profética.

A ação salvífica de Deus manifesta nos homens e mulheres concretos, fundada no compromisso fraterno, diante de toda situação de injustiça disfarçada, muitas vezes legitimada, reveste-se de uma função crítica diante de tal sociedade. E deixa brotar no seu interior a postura profética que exige justiça para os homens. No contexto social da América latina, o Evangelho da vida tomou formas precisas quando assumiu a luta pela transformação social, a solidariedade com os marginalizados, a não aceitação do modelo econômico proposto pelo capitalismo de consumo. Visto que "o amor fraterno supõe práxis e esta práxis libertadora passa a ser mediação humana da ação salvífica de Deus, capaz de influir sobre outras liberdades para a libertação integral do homem." (Miranda, 1991, p.105).

Nesse caminho, Medellín vive uma experiência pioneira, animada pela novidade do Concílio abre as portas a uma renovada experiência de fé, e um vigoroso teologizar. Na perspectiva da justiça como possibilitadora da caridade, temos a superação das categorias clássicas conceituais de justiça, que era concebida como "vontade de dar a Deus e ao próximo o que lhes é devido" (CIC, 1807), para uma maior aproximação à compreensão bíblica, justiça em favor dos fragilizados. Identificados nesse novo tempo, como sendo o operário, o camponês, o indígena, a mulher, etc. "A Igreja Latino-Americana tem uma mensagem para todos os homens que neste continente têm fome e sede de justiça". (Med, 1.3)

A força profética da mensagem de Medellín se dá na ousadia de dar rosto e concretude às diversas formas de injustiças e, consequentemente, evitar o dualismo que separa as tarefas temporais do caminho de santificação. E por isso faz um verdadeiro apelo a mudanças, não apenas das estruturas, mas insiste na conversão do homem. Para o estabelecimento do reino de justiça, de amor e de paz, no continente latino-americano, faz-se necessária a presença de "homens novos, que saibam ser verdadeiramente livres e responsáveis" (Med, 1.3). O fio condutor de

toda reflexão e ação dos homens e mulheres é o amor, "lei fundamental da perfeição humana e por isso da transformação do mundo (GS, 32), não é somente o mandamento supremo do Senhor, é também o dinamismo que deve mover os cristãos a realizarem a justiça no mundo, tendo como fundamento a verdade e como sinal a liberdade" (Med, 1.4).

Nesse ponto, observa-se o distanciamento da reflexão teológica europeia, ainda presente no Vaticano II, da apresentada em Medellín. "A teologia da Europa se preocupou com a crescente secularização, processo de racionalização (cientificismo), Medellín se preocupa com a injustiça e a violência institucionalizadas, das quais é vítima o homem latino-americano". (Camacho. p.462). Diante das rápidas transformações sociais na América-latina, Medellín se preocupa em dirigir sua mensagem aos homens e mulheres concretos, "não se trata mais do homem universal, mas das maiorias oprimidas, diante das minorias opressoras". (Camacho, p. 462) O tema da Justiça em Medellín tem sua relevância e eficácia na Igreja Latino-americana, pois propõe, de modo mais preciso, a transformação das estruturas da sociedade, em comunhão com a libertação integral de nossos povos.

A JUSTIÇA SOCIAL COMO PRÁTICA DA SOLIDARIEDADE EM FRANCISCO

Em comunhão com a fonte da revelação que inspira o mais genuíno agir do cristão, estão as proposições do Papa Francisco, que, com seu jeito simples e profético, tem-se esforçado para despertar a Igreja em sua missão de colaborar com a realização da justiça aos pobres e oprimidos deste mundo. Visto que, "para a Igreja, a opção pelos pobres é mais uma categoria teológica que cultural, sociológica, política ou filosófica. Deus manifesta a sua misericórdia antes de mais a eles" (EG, 163). "E além do mais, esta preferência divina tem consequências na vida de fé de todos os cristãos, chamados a possuírem os mesmos sentimentos que estão em

Cristo Jesus" (EG, 198). Temática que nem sempre foi consensual no âmbito eclesial, mas, por vezes, rendeu calorosas discussões e desentendimentos. E que Francisco assumiu como "centralidade de seu ministério pastoral, o desafio de uma Igreja pobre para os pobres" (Aquino, 2017, p.52).

Queremos aqui apresentar a concepção de justiça, apresentada por Francisco como prática da solidariedade. Visto que não é possível falar de uma realidade de (in) justiça, com profundidade, sem antes a sentir para assim perceber os sinais dos tempos, e "evitar possíveis processos de desumanização" (EG, 51). O pontífice tem-se esforçado para comunicar esse modo de contemplação da realidade a partir das periferias. Pois é dessa forma que se pode "contemplar, a partir dos últimos e dos pobres, o mundo contemporâneo, sua crise e a resposta que a Igreja deve dar a respeito de sua conversão missionária, e a humanidade inteira para sua conversão sócio-ecológica comunitária, movida e motivada pela misericórdia que lhe é dada do alto" (SCANNONE, 2019, p.31). Nesse sentido, Francisco indica que a "solidariedade é uma reação espontânea de quem reconhece a função social da propriedade e o destino universal dos bens como realidades anteriores à propriedade privada". A posse privada dos bens justifica-se para cuidar deles e aumentá-los de modo a servirem melhor o bem comum, pelo que a solidariedade deve ser vivida como a decisão de devolver ao pobre o que lhe corresponde (EG, 189).

A partir desse contexto social, marcado pela injustiça, é que entra a força profética da palavra do papa. A justiça social como prática da solidariedade, pretende ser uma voz, um apoio em favor dos desvalidos da sociedade. Sobretudo diante daquilo que ele mesmo intitulou de "globalização da indiferença, que viria ser uma atitude extrema de exclusão". "Quase sem nos dar conta, tornamo-nos incapazes de nos compadecer ao ouvir os clamores alheios, já não choramos à vista do drama dos outros, nem nos interessamos por cuidar deles, como se tudo fosse

uma responsabilidade de outrem, que não nos incumbe" (EG, 53). É a triste realidade de um estilo de vida difundido pelo mercado de consumo, que cria um mundo de ilusões nas mentes das pessoas, em detrimento de tantas vidas que são simplesmente ignoradas, e até mesmo descartadas.

Nesse sentido, sente-se a necessidade de se estabelecer não apenas teorias sobre possíveis mudanças, mas um modus vivendi, um modo de viver iluminado pelo Evangelho da vida, e que se integre às realidades de cada sociedade. Fundadas em "convicções e práticas de solidariedade, que quando se fazem carne, abrem caminho a outras transformações estruturais e tornam-nas possíveis. Pois uma mudança nas estruturas, sem se gerarem novas convicções e atitudes, fará com que essas mesmas estruturas, mais cedo ou mais tarde, se tornem corruptas, pesadas e ineficazes" (EG, 189). "E aqui temos um ponto importante no que diz respeito à missão da Igreja, que ainda se apresenta como um a instituição credível perante a opinião pública, no que diz respeito ao âmbito da solidariedade e preocupação pelos mais indigentes".

REFERÊNCIAS

Aquino Junior, Francisco de. **Nas periferias do mundo**: Fé, Igreja, Sociedade. São Paulo: Paulinas, 2017.

COMBLIN, José. **A Profecia na Igreja**. São Paulo: Paulus, 2008.

FRANCISCO, Papa. **A alegria do Evangelho**. São Paulo: Ed. Paulus; Ed. Loyola, 2013.

GIBELLINI, Rosino. **A teologia do Século XX**. Tradução João Paixão Netto. 3 ed. São Paulo: Loyola, 2012.

ANTONCICH, Ricardo. **Ensino Social da Igreja**: A Igreja Sacramento de Libertação. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

MIRANDA, Mário de França. **Libertados para a Práxis da Justiça**: A Teologia da Graça no atual contexto Latino-americano. São Paulo: Ed. Loyola, 1991.